# Diário Oficial




# Município de Nova Aliança

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 688

# MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Ratificação ..... 3
Extrato ..... 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**Ratificação e Homologação de Processo de Dispensa de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna pública a ratificação e homologação da dispensa nº 08/2025 – Processo nº 21/2025 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 para a Contratação de Serviços Profissionais em Educação Física, com especialidade em prestar serviços com oficinas de recreação, lazer e dança para idosos do Centro de Convivência do Idoso de Nova Aliança - SP e Nova Itapirema – SP, pelo valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) com a empresa **EDUARDO JOSÉ SIMONATO 417682628-29**, **CNPJ nº 35.444.903/0001-46**. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 08 de abril de 2025. Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal. Publique-se

.....

### Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025**

O município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, torna público que o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada em LIMPEZA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, RESERVATÓRIOS, BEBEDOUROS E TROCA DE FILTROS para atender a demanda necessária das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e Coordenadoria Municipal de Esportes, conforme Termo de Referência, foi considerada FRACASSADA, de acordo com o art. 75, inc. III, alínea “b” da Lei 14.133/21.

Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal

Nova Aliança, 08 de abril de 2025.

.....